Portaria PG nº 10, de 03 de agosto de 2021.

Constitui comissão organizadora e deliberativa do I CONCURSO CULTURAL DE REDAÇÃO DO MPC/MG, parte integrante do Projeto “Conhecendo o Ministério Público de Contas”, desenvolvido pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais – MPC/MG.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar nº 102/2008 c/c art. 62, II, da Resolução TCEMG nº 12/2008, e artigo 1º, I, da Resolução MPCMG nº 07, de 2 de agosto de 2010:

CONSIDERANDO que o MPC/MG está desenvolvendo o projeto “Conhecendo o Ministério Público de Contas”, que consiste na realização de palestras junto a instituições de ensino fundamental, médio e superior, de modo a promover a disseminação do conhecimento sobre o trabalho de competência do Ministério Público de Contas, bem como fomentar o controle social;

CONSIDERANDO que dentre os objetivos do projeto está o propiciar maior aproximação do *Parquet* de Contas da sociedade, de modo que suas atribuições e posição na estrutura orgânica do Estado possam ser compreendidas, com vistas a fortalecer a cidadania ativa;

CONSIDERANDO, por fim, que um dos instrumentos para a concretização dos objetivos do referido projeto consiste na realização de CONCURSO CULTURAL DE REDAÇÃO DO MPC/MG, para que se possa aferir como as informações transmitidas ao longo das palestras foram absorvidas pelos educandos, estimulando-os a terem um olhar crítico da realidade em que vivem e a se tornarem protagonistas de mudanças, mediante permanente busca pela defesa de seus direitos em esferas de apoio ao controle social, como é e pretende ser reconhecido o Ministério Público de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para organização e deliberação de questões atinentes ao I CONCURSO CULTURAL DE REDAÇÃO DO MPC/MG, parte integrante do Projeto “Conhecendo o Ministério Público de Contas”, desenvolvido pelo MPC/MG, que abrangerá alunos dos 8º e 9º anos do ensino fundamental e dos 1º, 2º e 3º anos do ensino médio de escolas situadas na cidade de Belo Horizonte.

Parágrafo único. A comissão a que se refere o *caput* terá o prazo de 6 (seis) meses, contados da data de publicação desta Portaria, para a realização dos trabalhos atinentes à realização do concurso, até a sua homologação.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Elke Andrade Soares de Moura, Procuradora-Geral do MPC/MG, que a presidirá;

II – Giovanna Bonfante (TC 2815-8), Diretora do MPC/MG;

III – Carolina Pagani Passos (TC 2803-4);

IV – Luciana Baptista de Oliveira Barros (TC 2425-0); e

V- Luciene de Fátima Campos Canesso, TC 2452-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2021.

Elke Andrade Soares de Moura

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas

(documento assinado digitalmente)